



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00229/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Paulo Affonso o espaço livre público delimitado pelas ruas Santa Izildinha e Avelino (Setor 141 – Quadra 4), distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 034056889, de 14 de outubro de 2020, referente ao PL nº 187/11, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.